



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.18.01-PERP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

Trata-se da interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO pela empresa licitante **MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº26.722.490/0001-23, em razão da habilitação licitante **DC CARDOSO GUIMARÃES FESTAS** nos autos do processo administrativo de licitação acima identificado.

Perscrutando-se os autos e as razões apresentadas pelo Pregoeiro, acolho-as em sua totalidade, **inabilitando** a empresa **DC CARDOSO GUIMARÃES FESTAS**, considerando a confirmação de que a mesma NÃO apresentou os documentos conforme exigidos do edital de pregão eletrônico.

Retornem os autos ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, a fim de que sejam tomadas as providências administrativas cabíveis.

Jaguaruana-CE, 19 de dezembro de 2022.
FERNANDA ELLEN ARAUJO Assinado de forma digital por FERNANDA
GUIMARAES:06288422363 ELLEN ARAUJO GUIMARAES:06288422363
Dados: 2022.12.19 07:51:43 -03'00'

Fernanda Ellen Araújo Guimarães
Secretária Municipal Assistência Social



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

RESPOSTA DE CONTRARRAZÕES

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.18.01-PERP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

Trata-se da interposição de CONTRARRAZÕES pela licitante **DC CARDOSO GUIMARÃES FESTAS** ao RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa licitante **MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI**.

Isto posto, perscrutando-se os autos e as razões apresentadas pelo Pregoeiro, acolho-as em sua totalidade, **INABILITANDO** a empresa licitante **DC CARDOSO GUIMARÃES FESTAS**, considerando a confirmação de que a mesma **NÃO** apresentou todos os documentos exigidos do edital de pregão eletrônico.

Retornem os autos ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaguaruana a fim de que sejam tomadas as providências administrativas cabíveis.

Jaguaruana – CE, 19 de dezembro de 2022

FERNANDA ELLEN ARAUJO
GUIMARAES:06288422363

Assinado de forma digital por
FERNANDA ELLEN ARAUJO
GUIMARAES:06288422363
Dados: 2022.12.19 07:51:24 -03'00'

Fernanda Ellen Araújo Guimarães
Secretária Municipal de Assistência Social